**INFORMATIVO Nº 2 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR) - EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – EDITAL Nº 01/2024 – AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS**

**A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1.º, da Recomendação ENAM Nº 01, de 07 de fevereiro de 2024,** **vem através do presente retificar o Informativo nº 01 nos seguintes termos:**

Modificam-se os documentos a serem apresentados pelo **CANDIDATOS (AS) inscritos (as) como negras (os)** no Exame Nacional da Magistratura, regido pelo Edital n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Onde se lê:

***INFORMA AOS( ÀS) CANDIDATOS (AS) inscritos (as) como negras (os)*** *no Exame Nacional da Magistratura,regido pelo Edital n.º 01/2024 que no ato da inscrição do Exame Nacional da Magistratura deverão solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do TJPR até o dia* ***07 de março de 2024*** *através do e-mail* ***comissaoheteroidentificacao@tjpr.jus.br,*** *com o campo assunto preenchido com o termo “Prova Enam”, anexando os seguintes documentos:*

***I -*** *Comprovante de inscrição;*

***II -*** *Formulário de autodeclaração como pessoa negra, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura ENAN n.º 01/2024;*

***III -*** *foto que comprove a condição declarada pelo(a) candidato(a).*

Passa-se a ler:

***INFORMA AOS( ÀS) CANDIDATOS (AS) inscritos (as) como negras (os)*** *no Exame Nacional da Magistratura,regido pelo Edital n.º 01/2024 que no ato da inscrição do Exame Nacional da Magistratura deverão solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do TJPR até o dia* ***07 de março de 2024*** *através do e-mail* ***comissaoheteroidentificacao@tjpr.jus.br,*** *com o campo assunto preenchido com o termo “Prova Enam”, anexando os seguintes documentos:*

*I - Formulário de Autodeclaração de Examinanda Negra ou Examinando Negro, conforme modelo do Anexo III do Edital nº 01/2024 - ENFAM, devidamente assinado pelo(a) interessado(a), solicitando a validação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação;*

*II - Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto (RG, CNH, Carteira da OAB, Título de Eleitor Eletrônico - e-Título, Carteira de Trabalho Digital, Passaporte), em formato PDF;*

*III - Foto colorida, datada e recente (emitida há, no máximo, 01 ano), nítida. A foto a ser encaminhada pode ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de sua emissão, e deve seguir as seguintes orientações: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereço e com destaque do rosto ao ombro;*

*IV - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03(três) meses anteriores à abertura das inscrições no ENAM.*

*V- Comprovante de inscrição no ENAM.*

Seguem inalteradas as demais disposições do Informativo nº 01.